

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 DE ABRIL DE 2026

HORÁRIO: 10:00 HORAS

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	6
Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia	10
Anexo II Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	36
Anexo III Parecer do Conselho Fiscal	41
Anexo IV Item 8 do Formulário de Referência da Companhia	44
Anexo V Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia	74

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

Convocamos os senhores acionistas da **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, CEP 04551-060, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.170.563 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.998.301/0001-81, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 1836-8 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, de modo exclusivamente à distância e digital, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas ("**Assembleia**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
- (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) eleger membros do Conselho de Administração da Companhia.

Instruções e Informações Gerais:

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico (Microsoft Teams) a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da Assembleia ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia ("**Proposta da Administração**") que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.ctgbr.com.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).

Para participar, cada acionista deverá enviar solicitação de cadastramento por e-mail à Companhia, para o endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br, até 28 de abril de 2026, anexando toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na Assembleia.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, o link de acesso para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link recebido pelos acionistas será pessoal e não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização.

Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM 81, a Companhia informa que não disponibilizará o Boletim de Voto a Distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social.

O percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na Assembleia é de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto e/ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.ctgbr.com.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

São Paulo, 27 de março de 2026.

Márcio José Peres
Presidente do Conselho de Administração

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Instalação da Assembleia

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

2 Orientações para participação dos acionistas na Assembleia

A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) – em ambos os casos, por meio de sistema digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

2.1 Participação remota na Assembleia por meio de sistema eletrônico

A **Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e à distância**, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico (Microsoft Teams) a ser disponibilizado pela Companhia, conforme instruções contidas na presente proposta da administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”), nos termos previstos na Resolução CVM 81.

A adoção desse formato justifica-se por (i) possibilitar que a votação seja realizada de forma mais conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilitar e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) demandar menor infraestrutura física, gerando uma economia de tempo e recursos.

Observados os procedimentos previstos no edital de convocação para a Assembleia (“**Edital de Convocação**”) e nesta Proposta da Administração, o acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico deverá encaminhar solicitação de cadastramento à Companhia, por e-mail, para o endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia (isto é, até 28 de abril de 2026), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, devendo anexar toda a documentação necessária para a sua participação Assembleia, conforme indicado nesta Proposta da Administração.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para a participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, o link de acesso para participação do acionista por

meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tiverem apresentado corretamente sua solicitação, no prazo e nas condições apresentadas nesta Proposta da Administração, e após a verificação satisfatória dos documentos de identificação e representação, conforme indicados nesta Proposta da Administração. **O link encaminhado aos acionistas será pessoal e intransferível, não podendo ser compartilhado, sob pena de responsabilização.**

O acionista cadastrado poderá participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico com recursos de vídeo e áudio, devendo manter sua câmera ligada durante todo o curso da Assembleia, a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Para participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico, os senhores acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações);
- (ii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física;
- (iii) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de pessoa jurídica; e
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de fundos de investimento.

A Companhia exigirá o reconhecimento de firma das procurações assinadas no território brasileiro e a notariação e apostilação daqueles documentos assinados fora do país, conforme legislação aplicável. Excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia.

A Companhia também solicita aos acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do acesso e da participação de todos os acionistas que dela se utilizarem.

Em caso de dúvidas de acesso ou sobre o uso da plataforma digital pelos senhores acionistas que desejarem participar da Assembleia, a Companhia se coloca à disposição para auxiliá-los, de modo a facilitar ao máximo a participação na Assembleia, por meio do e-mail ri@ctgbr.com.br. **Não obstante, a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que os senhores acionistas venham a enfrentar, nem por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação na Assembleia por meio eletrônico em decorrência de incompatibilidade ou defeitos em seus dispositivos eletrônicos.**

Por fim, a Companhia esclarece que, consoante o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM 81, a Assembleia será integralmente gravada e que, conforme previsto no artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, o acionista devidamente credenciado que participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da respectiva ata.

2.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto à Distância

Nos termos do artigo 30-A da Resolução CVM 81, a Companhia informa que não disponibilizará o Boletim de Voto a Distância, a menos que requisitado por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social.

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A administração da RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A. (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente) apresenta, a seguir, sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Assembleia**”).

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal.**

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos Administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da Administração, o parecer dos Auditores Independentes (conforme definido abaixo) e o parecer do Conselho Fiscal da Companhia, devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., empresa especializada de auditoria independente da Companhia (“**Auditores Independentes**”), emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração recomenda a V.Sas. o exame detalhado das demonstrações financeiras da Companhia, do relatório da Administração, das notas explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, os quais foram devidamente disponibilizados para consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (<https://ri.ctgbr.com.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) em 26 de fevereiro de 2026.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborados nos termos da seção 2 do Formulário de Referência,

constam do **Anexo I** desta proposta da administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”).

(ii) Aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 250.847.409,58 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) com o acréscimo do montante de R\$ 56.218.721,45 (cinquenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos), em razão de ajuste de avaliação patrimonial, totalizando R\$ 307.066.131,03 (trezentos e sete milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos).

Nesse sentido, nos termos dos artigos 193 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da destinação do Lucro Líquido, conforme segue:

- (a) não alocação de recursos para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que referida reserva já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;
- (b) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 307.066.131,03 (trezentos e sete milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do lucro líquido, composto por:
 - (I) R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), que corresponderam a R\$ 1,27073841 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de dezembro de 2025. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio serão pagos até 31 de dezembro de 2026 sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 9 de dezembro de 2025;
 - (II) R\$ 164.321.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil reais), que corresponderam a R\$ 1,74007505 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de dividendos intercalares, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025. Nos termos da lei, os dividendos serão pagos até dezembro de 2026 sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 29 de dezembro de 2025; e
 - (III) R\$ 22.744.554,75 (vinte dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 0,24086375 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de dividendos obrigatórios e adicionais.

Os dividendos serão pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2026. Observado o disposto no item (b)(I) e (II) acima, os acionistas que farão jus aos referidos dividendos são aqueles registrados como tal em 30 de abril de 2026, data de realização da Assembleia, sendo que, a partir de 4 de maio de 2025, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos.

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo II** a esta Proposta da Administração.

Nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 10, inciso V, da Resolução CVM 81, o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se sobre o conteúdo dos itens (i) e (ii) acima, bem como sobre o relatório da Administração, na forma do parecer constante da presente Proposta da Administração como **Anexo III**. A Administração da Companhia ressalta que o referido parecer encontra-se devidamente disponibilizado à consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.ctgbr.com.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

(iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global dos Administradores da Companhia, composta pela remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, relativa ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 no montante de até R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) sendo até (i) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados à remuneração dos membros do Conselho de Administração; e (ii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados à remuneração dos membros da Diretoria.

Adicionalmente, na hipótese de instalação do Conselho Fiscal e de eleição de seus membros, a Administração propõe a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), observado o disposto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo IV** desta Proposta da Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Liyi Zhang ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e pelo Sr. Evandro Leite Vasconcelos ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, a Administração propõe que sejam eleitos o Sr. **Márcio José Peres**, brasileiro, engenheiro, casado, portador de Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 713.401.066-04, e o Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF sob o nº 197.536.028-12, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar as posições vacantes de Presidente do Conselho de Administração e Membro do Conselho de Administração, respectivamente.

Em atendimento ao artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos acima mencionados encontram-se no **Anexo V** desta Proposta da Administração.

CONCLUSÕES

Pelos motivos acima expostos e em conformidade com a legislação societária aplicável, com o Estatuto Social da Companhia e com as disposições desta Proposta da Administração, a Administração recomenda à V.Sas. a aprovação das matérias acima elencadas na Assembleia a ser realizada em 30 de abril de 2026.

Por fim, a administração esclarece que esta Proposta da Administração se encontra disponível na sede social da Companhia, na página eletrônica da Companhia (<https://ri.ctgbr.com.br/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas na seção 2 deste Formulário de Referência, são apresentadas pelos Diretores da Companhia e, exceto quando indicadas, extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS *Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

Neste item são apresentadas, pelos diretores da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Não obstante, determinadas discussões contidas neste item incluem declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Companhia e o momento em que os eventos ocorrem podem diferir materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações prospectivas como resultado de vários fatores, incluindo aqueles descritos nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

A análise dos diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais ou de resultado da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Certas tabelas da seção 2 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa:

- (a) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou
- (b) o percentual ou item de uma linha do ativo, passivo ou patrimônio líquido em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A tabela a seguir apresenta informações patrimoniais ou de resultados da Companhia selecionadas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável, as quais serão discutidas pela Companhia, entre outras, para a avaliação de suas condições financeiras.

(Em R\$ mil)	Em ou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	303.986	605.120
Ativo não circulante	3.682.979	2.942.730
Passivo circulante	1.680.686	1.149.284

Passivo não circulante	1.065.448	804.042
Patrimônio líquido	1.240.831	1.594.524
Lucro líquido	250.847	431.271

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	303.986	605.120
Passivo circulante	1.680.686	1.149.284
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	0,18	0,53
⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente é calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.		

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo circulante da Companhia era de R\$ 304 milhões e o passivo circulante era de R\$ 1.680,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 0,18x.

Em 31 de dezembro de 2024 o ativo circulante da Companhia era de R\$ 605,1 milhões e o passivo circulante era de R\$ 1.149,3 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 0,53x.

Os diretores da Companhia entendem que o índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2025 em comparação a 31 de dezembro de 2024 reflete o maior caixa aplicado nas atividades de investimentos da Companhia.

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Passivo circulante	1.680.686	1.149.284
Passivo não circulante	1.065.448	804.042
Patrimônio líquido	1.240.831	1.594.524
Índice de endividamento total ⁽¹⁾	2,21	1,23
⁽¹⁾ O índice de endividamento total é calculado por meio da divisão do total do passivo (circulante e não circulante) pelo patrimônio líquido.		

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o índice de endividamento total da Companhia era de 2,21x e 1,23x, respectivamente. O aumento do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 em função da obtenção de um empréstimo na modalidade de Nota Comercial.

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido	250.847	431.271

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 250,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 431,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os diretores da Companhia atribuem a redução de R\$ 180,4 milhões ou 41,8% do lucro líquido entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, principalmente pelos efeitos positivos pontuais e não recorrentes de 2024, pela reversão da provisão para não recuperabilidade de ativos e de provisões para riscos.

Para mais informações acerca dos fatores que contribuíram para a variação do lucro líquido entre os exercícios sociais apresentados, veja o item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

Com base nas informações acima, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para:

- (a) implementar o seu plano de negócios; e
- (b) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, os diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa operacional da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

(b) estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada, para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento. A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros ⁽¹⁾	2.746.134	1.953.326
Capital próprio ⁽²⁾	1.240.831	1.594.524
Capital total ⁽³⁾	3.986.965	3.547.850
Percentual de capital de terceiros ⁽⁴⁾	68,88%	55,06%
Percentual de capital próprio ⁽⁵⁾	31,12%	44,94%
⁽¹⁾ Capital de terceiros é calculado por meio da soma do passivo circulante ao passivo não circulante. ⁽²⁾ Capital próprio é equivalente ao patrimônio líquido. ⁽³⁾ Capital total é calculado por meio da soma do capital de terceiros ao capital próprio. ⁽⁴⁾ Percentual de capital de terceiros é calculado por meio da divisão do capital de terceiros pelo capital total. ⁽⁵⁾ Percentual de capital próprio é calculado por meio da divisão do capital próprio pelo capital total.		

Na comparação com a posição de 31 de dezembro de 2025, a proporção do capital de terceiros em 31 de dezembro de 2024 apresentou um aumento em função da contratação de empréstimos na modalidade de Nota Comercial e da declaração de dividendos intermediários.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores da Companhia, com base em análise de indicadores de desempenho e de geração operacional de caixa, entendem que a Companhia tem plenas condições para honrar suas obrigações de curto, médio e longo prazos e os respectivos juros, com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa. Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los por meio de empréstimos bancários ou outros financiamentos a serem avaliados e contratados pela Companhia, bem como por meio de outras distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

No último exercício social, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu fluxo de caixa projetado, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos contratados ou previstos pelos próximos 12 meses, embora a Companhia não

possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente em caso de materialização de quaisquer dos fatores de risco aos quais a Companhia está exposta. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los e apresentar índices de endividamento confortáveis para tanto.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram os recursos gerados pelas suas atividades operacionais e os empréstimos e financiamentos de terceiros.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessário, continuar a contratar empréstimos e financiamentos de terceiros e acessar o mercado de capitais como fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta a composição das contas de empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2025 e a evolução dos respectivos saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(em R\$ mil)	Remuneração	Vencimento Final	Saldo em	
			31/12/2025	31/12/2024
8ª emissão de debêntures, segunda série	IPCA + 5,50% ao ano	15/03/2025	-	119.344
10ª emissão de debêntures, primeira série	DI + 0,60% ao ano	22/07/2029	320.092	314.149
10ª emissão de debêntures, segunda série	DI + 0,70% ao ano	22/07/2031	341.440	335.115
Empréstimo Notas Comerciais 1ª emissão, série única	DI + 0,40% ao ano	12/02/2026	422.916	
Empréstimo Notas Comerciais 2ª emissão, primeira série	DI + 0,50% ao ano	17/06/2026	251.288	
			1.335.736	768.608

Seguem abaixo as descrições dos referidos instrumentos financeiros relevantes da Companhia:

Empréstimos Notas Comerciais

1ª Emissão de Notas Comerciais

Em 12 de agosto de 2025, a Companhia captou R\$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 1ª emissão de Notas Comerciais série única, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na ANBIMA. A emissão foi realizada em série única composta de 400.000 (quatrocentos mil) Notas Comerciais no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

2ª Emissão de Notas Comerciais

Em 17 de dezembro de 2025, a Companhia captou R\$ 250.000 mil (duzentos e cinquenta milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 2ª emissão de Notas Comerciais série 1, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma privada, sem qualquer esforço público de venda e/ou distribuição perante investidores e o mercado em geral por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando, portanto, sujeita ao registro na CVM e na ANBIMA. A emissão foi realizada em série única composta de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) Notas Comerciais no valor nominal de R\$ 1.000 (mil reais) cada, com prazo de vencimento em seis meses.

Debêntures

10ª Emissão de Debêntures

Em 22 de julho de 2024, a Companhia realizou sua 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de primeira série, nos termos da Instrução CVM nº 160/22, no valor total de R\$ 620.000 mil. As debêntures da primeira série totalizaram R\$ 300.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 0,60% ao ano, com vencimento em 22 de julho de 2029. As debêntures da segunda série totalizaram R\$ 320.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 0,70% ao ano, com vencimento em 22 de julho de 2031.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

De acordo com as escrituras de emissão de Debêntures e Notas Comerciais da Companhia, o inadimplemento, pela Companhia, não sanado no prazo previsto nas escrituras ou, nos demais casos, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data estipulada para pagamento, ou vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$90.000 mil (noventa milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas) ensejará na exigibilidade do imediato pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de notas comerciais e de debentures firmados pela Companhia. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros e à restrição quanto a realização de determinados atos, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, conforme descrito abaixo, dentre outras cláusulas restritivas usuais de mercado.

Contratos de Notas Comerciais	
Notas Comerciais 1ª emissão - série única	• Mora ou inadimplemento pela Companhia de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, relativa às Notas Comerciais e/ou de qualquer obrigação pecuniária de qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da Companhia, sem que tal descumprimento seja sanado pela Companhia em até 1 (um) Dia Útil contados do respectivo inadimplemento. • Cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Companhia, de modo que afete a capacidade econômica da Companhia de cumprir as obrigações previstas neste Termo de Emissão. • Desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade ou autoridade governamental de qualquer jurisdição que resulte na efetiva perda, pela Companhia, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus ativos imobilizados. • Não obtenção ou renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças (incluindo ambientais) necessárias para o regular exercício das atividades, negócios e operações da Companhia.
Notas Comerciais 2ª emissão – 1ª série	• Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2,0. • Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda que deverá ser igual ou menor a 3,25. • Inadimplemento do(a) Companhia de quaisquer dívidas bancárias, originadas no mercado local, ou contraídas no âmbito do mercado de capitais, em valor individual ou agregado superior a R\$ 90.000. (noventa milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da data de emissão, pela variação positiva do IPCA, ou seu contravalor em outras moedas calculado com base na taxa de câmbio PTAX divulgada pelo Banco Central do Brasil, que não sejam sanadas no prazo de cura estipulado para as respectivas obrigações, quando aplicável. • Se for verificado que uma Mudança de Controle está sendo negociada em relação à Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia, o que se verificará, inclusive, mas sem limitação, através de (i) declarações públicas emitidas nos mercados de capitais locais, nos termos da Resolução CVM Nº 44 (comunicações ao mercado e fatos relevantes), (ii) anúncio de oferta pública de ações do(a) Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia no mercado de capitais local, (iii) pedido de autorização para realização de operações de M&A para qualquer credor ou para o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) envolvendo o(a) Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia e (iv) coletivas de imprensa, declarações ou artigos, indicando a intenção ou interesse em uma Mudança de Controle por parte do(a) Companhia e/ou Afiliadas do(a) Companhia. • Caso seja cassado, sem decisão suspensiva válida, qualquer documento, licença, autorização ou outorga ambiental necessário ao regular desempenho das atividades do(a) Companhia.

Contratos de Debêntures	
10ª Emissão de Debêntures	O agente fiduciário poderá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das debêntures nas hipóteses a seguir: • declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 90 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA; • cisão, fusão, incorporação da Rio Paranapanema (no qual referida sociedade é cindida ou incorporada), exceto se (a) previamente autorizado por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; ou (b) tiver sido assegurado aos debenturistas que o desejarem, a qualquer tempo, durante o prazo mínimo de seis meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das debêntures de que forem titulares, pelo saldo devedor do valor nominal unitário, acrescido da respectiva remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira data de integralização da respectiva série ou a data de pagamento da remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade; • transferência do controle da Rio Paranapanema, observando-se, cumulativamente, as seguintes condições: (a) tenha ocorrido a efetiva conclusão (closing) de transferência de controle acionário final da Rio Paranapanema; e (b) verifique-se o rebaixamento, em dois níveis, em relação à classificação de risco da Rio Paranapanema vigente na data de emissão, da classificação de risco da Rio Paranapanema pela Moody's, pela Standard & Poor's, ou na falta destas, pela Fitch, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário da Rio Paranapanema; e (c) ocorra a alteração do controlador final da Rio Paranapanema, ou seja, não será aplicado o vencimento antecipado em caso de reorganizações societárias e alterações de controle direto ou intermediário que não resultem na alteração do controlador final da Rio Paranapanema; • declaração de vencimento antecipado de qualquer instrumento financeiro da Rio Paranapanema, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 90 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA; • não observância, pela Rio Paranapanema, de qualquer dos índices financeiros abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Rio Paranapanema e acompanhados pelo agente fiduciário no prazo de até cinco dias úteis contados da data de recebimento, pelo agente fiduciário, das informações relacionadas ao fornecimento das demonstrações financeiras conforme previsto na escritura de emissão, tendo por base as demonstrações financeiras da Rio Paranapanema relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023: • do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida, pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,20; e • do índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 2; e • realização, caso a Rio Paranapanema esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na escritura de emissão, de qualquer distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado, entretanto, (a) o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Rio Paranapanema. Para fins dessa emissão: • EBITDA significa: em bases consolidadas, o lucro da Rio Paranapanema antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, calculado nos termos da Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012; • Dívida Líquida significa: em bases consolidadas, o somatório dos saldos das dívidas da Rio Paranapanema, incluindo dívidas da Rio Paranapanema perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos, taxas, acordos e/ou sentenças judiciais transitadas em julgado; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e • Resultado Financeiro significa: em bases consolidadas, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Rio Paranapanema ao longo dos últimos quatro trimestres fiscais, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio, sendo que o resultado financeiro será apurado em módulo, se for negativo, e se for positivo, será considerado um.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há limites de utilização dos financiamentos já contratados. Os valores contratados foram 100% utilizados.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis da Companhia, com as informações financeiras trimestrais da Companhia e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* da Companhia (ri.ctgbr.com.br).

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações dos resultados da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2025	AV (%)	2024	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	1.259.476	100%	1.204.173	100%	5%
Custos operacionais	(796.687)	-63%	(750.344)	-62%	6%
Pessoal	(76.160)	-6%	(74.791)	-6%	2%
Material	(9.025)	-1%	(6.457)	-1%	40%
Serviços de terceiros	(27.168)	-2%	(25.887)	-2%	5%
Energia comprada	(129.856)	-10%	(116.213)	-10%	12%
Depreciação e amortização	(284.321)	-23%	(261.650)	-22%	9%
Encargos de uso da rede elétrica	(198.785)	-16%	(200.382)	-17%	-1%
Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)	(55.156)	-4%	(41.817)	-3%	32%
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica (TFSEE)	(9.572)	-1%	(9.157)	-1%	5%
Seguros	(9.236)	-1%	(10.119)	-1%	-9%
Aluguéis	(13)	0%	(15)	0%	-13%
Reversões de provisões para riscos	2.079	0%	2.431	0%	-14%
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	(1.321)	0%	(1.655)	0%	-20%
Recuperação de custos de compra de energia pela extensão da concessão (acordo GSF)	3.296	0%	-	0%	0%
Outros	(1.449)	0%	(4.632)	0%	-69%

Resultado bruto	462.789	37%	453.829	38%	2%
Outros resultados operacionais	(73.007)	-6%	122.951	10%	-159%
Pessoal	(11.050)	-1%	(11.962)	-1%	-8%
Material	(1.012)	0%	(680)	0%	49%
Serviços de terceiros	(14.279)	-1%	(14.803)	-1%	-4%
Depreciação e amortização	(6.167)	0%	(5.468)	0%	13%
Seguros	(311)	0%	-	0%	0%
Aluguéis	(436)	0%	(367)	0%	19%
(Constituições) / reversões de provisões para riscos	(20.842)	-2%	13.231	1%	-258%
Compartilhamento de despesas	(15.459)	-1%	(10.457)	-1%	48%
Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos	-	0%	156.093	13%	-100%
Outros	(3.451)	0%	(2.636)	0%	31%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	389.782	31%	576.780	48%	-32%
Resultado financeiro	(73.427)	-6%	(44.150)	-4%	66%
Receitas	87.259	7%	66.354	6%	32%
Despesas	(160.686)	-13%	(110.504)	-9%	45%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	316.355	25%	532.630	44%	-41%
Imposto de renda e contribuição social	(65.508)	-5%	(101.359)	-8%	-35%
Corrente	(83.221)	-7%	(95.826)	-8%	-13%
Diferido	17.713	1%	(5.533)	0%	-420%
Lucro líquido do exercício	250.847	20%	431.271	36%	-42%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 1.259,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 1.204,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 55,3 milhões ou 4,6%. Acerca dessa variação, cabe destacar:

- (i) elevação de R\$ 114,2 milhões na receita do mercado de curto prazo (MCP) e mecanismo de realocação de energia (MRE), principalmente em função do acréscimo no preço médio da liquidação das diferenças (PLD) na comparação entre os dois exercícios, além dos efeitos positivos da geração e da modulação ao longo do ano de 2025;
- (ii) elevação de R\$ 28,7 milhões em contratos no ambiente de contratação regulada (ACR), modalidade na qual a Companhia voltou a operar a partir de 2025, em decorrência do 31º Leilão de Energia Existente; e

- (iii) redução de R\$ 77 milhões no ambiente de contratação livre (ACL), principalmente em função da redução nos volumes negociados nessa modalidade na comparação entre os dois anos.

Custos operacionais

Os custos operacionais totalizaram R\$ 796,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 750,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação de R\$ 46,3 milhões ou aumento de 6%. O referido aumento decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

Energia comprada

Aumento de R\$ 13,6 milhões na rubrica de energia comprada, basicamente em virtude de piora no indicador de risco hidrológico Generation Scaling Factor (GSF), bem como da dinâmica do balanço energético para cobertura de lastro dos contratos.

Depreciação e amortização

Aumento de R\$ 23,4 milhões na rubrica de depreciação e amortização devido a adição do exercício e recálculo da vida útil, em função da extensão das concessões das usinas hidrelétricas (UHEs) Capivara e Chavantes após êxito no mecanismo concorrencial para negociação de títulos de valores não pagos no MCP.

Compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH)

Aumento de R\$ 13,3 milhões na linha de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, principalmente em razão da atualização acima da inflação da Tarifa Anual de Referência (TAR).

Resultado bruto

Após apuração da receita operacional líquida e o desconto dos custos operacionais, o resultado bruto atingiu R\$ 462,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (ou margem bruta de 37%) e R\$ 453,8 milhões (ou margem bruta de 38%) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, resultando em um aumento de R\$ 8,9 milhões ou 2%, mantendo-se estável na comparação entre os períodos.

Outros resultados operacionais

Os outros resultados operacionais totalizaram R\$ 73 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 122,9 milhões, positivo, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma variação negativa de R\$ 195,9 milhões ou aumento de 159%. O referido aumento decorre, em especial, das variações comentadas abaixo.

Reversão de perdas estimadas pela não recuperabilidade de ativos

Evento pontual e não recorrente do ano anterior referente à reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos, na ordem de R\$ 156,1 milhões, referente à provisão constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim.

Provisões para riscos

Na rubrica de provisões para riscos, efeito desfavorável de R\$ 34,2 milhões, principalmente em razão do reconhecimento de provisão acerca de ação de natureza tributária no valor de R\$ 23,8 milhões, após andamentos desfavoráveis em ações similares. Além disso, houve, em 2024, um efeito positivo de R\$ 10,4 milhões relativos à reversão pontual e não recorrente após adesão pela Companhia ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF).

Resultado antes das receitas e despesas financeiras

Após apuração dos resultados mencionados acima, o resultado bruto após os outros resultados operacionais somou, na linha de resultado antes das receitas e despesas financeiras, o montante de R\$ 389,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (31% sobre a receita operacional líquida) e de R\$ 576,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (48% sobre a receita operacional líquida), representando uma redução de R\$ 186,9 milhões ou 32%.

Resultado financeiro

A Companhia registrou um prejuízo financeiro de R\$ 73,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 44,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 29,2 milhões ou 66%. A respeito dessa variação, vale destacar os seguintes impactos:

- (i) aumento de R\$ 24,3 milhões nas despesas com juros sobre empréstimos, principalmente em razão da emissão de Notas Comerciais pela Companhia para fazer frente ao investimento realizado na extensão de concessões;
- (ii) aumento de R\$ 20 milhões nas despesas com variação monetária e juros que remuneraram as debêntures, basicamente pelo aumento do CDI na comparação entre os dois anos e, também, pela captação realizada no segundo semestre de 2024; e
- (iii) tais efeitos negativos foram parcialmente compensados pelo aumento das receitas financeiras de investimento, também em função do aumento do CDI, bem como pelo maior saldo médio de caixa na comparação entre os exercícios.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R\$ 316,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ 532,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 216,2 milhões ou 41%. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou 25% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 44% sobre a receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em relação a esse desempenho, destaca-se o evento não recorrente, de 2024, referente a reversão de perdas pela não recuperabilidade de ativos constituída na antiga subsidiária Sapucaí-Mirim a partir da reavaliação anual e diante da melhor expectativa para as premissas aplicáveis.

Lucro líquido do exercício

Pelos motivos descritos acima, o lucro líquido foi de R\$ 250,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e de R\$ R\$ 431,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representou uma redução de R\$ 180,4 milhões ou 42% na comparação entre os exercícios.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH (%)
	2025	2024	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	547.697	559.179	-2%
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimento	(977.298)	(13.241)	7.281%
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais de financiamentos	97.465	(513.861)	-119%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 547,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 559,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 11,4 milhões ou -2%. A geração de caixa do período manteve-se estável se comparado a 2024.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ (977,2 milhões) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ (13,2 milhões) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 964,1 milhões ou 7.281%, decorrente em sua maior parte dos custos incorridos na adição da extensão das concessões das usinas hidrelétricas (UHEs) Capivara e Chavantes após êxito no mecanismo concorrencial para negociação de títulos de valores não pagos no MCP no ativo imobilizado da Companhia.

Caixa líquido gerado pelas / (aplicado nas) atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 97,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e R\$ (513,8 milhões) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de R\$ 611,3 milhões ou -119%. Essa variação pode ser atribuída principalmente a três fatores, pagamento de dividendos a menor em comparação a 2024, captação da 10ª emissão de debêntures para a liquidação da 9ª emissão de debêntures em 2024 e captação de notas comerciais.

2.2 - Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A tabela abaixo apresenta os principais componentes da receita operacional bruta da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Contratos ACL	1.193.880	1.270.905
	28.714	-
Mercado de curto prazo (MCP)	201.958	89.801
Mecanismo de realocação de energia (MRE)	6.631	4.632
Total receita operacional bruta	1.431.183	1.365.338

Receita de geração no Ambiente de Contratação Livre – ACL

Compreende a receita decorrente de contratos negociados no ambiente de contratação livre, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a estratégia interna da Companhia.

Receita de geração no Ambiente de Contratação Regulada – ACR

Compreende a receita decorrente de contratos negociados no ambiente de contratação regulado, onde a comercialização de energia elétrica ocorre intermediada por leilões públicos promovidos pelo governo federal, com regras definidas principalmente pela Aneel e pelo MME. Podem ser contratos de curto e longo prazo acordo com a seu edital.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Além dos fatores macroeconômicos descritos no item 2.2(b) abaixo, a Companhia entende que o risco hidrológico é uma condição intrínseca do setor de geração de energia brasileiro, baseado em usinas hidrelétricas com reservatórios de grande porte e, portanto, vulnerável ao regime sazonal de chuvas nas regiões de atuação. A mitigação desse risco ocorre por meio da atuação das áreas internas da Companhia responsáveis que avaliam cenários futuros para a disponibilidade hídrica e sugere às áreas comerciais estratégias de proteção.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração de energia. Modificações de preço, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços a afetam da seguinte forma:

- (i) *modificação de preço*: a variação do preço de liquidação das diferenças (“PLD”) pode afetar o resultado da Companhia positivamente quando sua geração é maior que sua energia assegurada, garantindo um superávit no período e possibilitando a venda dessa energia no mercado spot e negativamente, quando há déficit nessa relação e a

Companhia precisa necessariamente comprar energia no curto prazo para suprir seus contratos de venda de energia;

- (ii) *taxas de juros*: a Companhia possui debêntures e notas comerciais com atualização dos juros com base nos depósitos interbancários (DI), e SELIC o que pode acarretar aumento das despesas financeiras.

Para mais informações sobre os riscos relacionados à exposição da Companhia aos fatores macroeconômicos acima descritos, veja o item 4.1(m) deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de geração de energia e pelo PLD utilizado para precificar a energia no mercado de curto prazo, e que refletem a oferta/demanda e situação hidrológica do país.

A situação financeira e o resultado das operações também são influenciados pelas características da fonte da energia comercializada, pelas oscilações nas tarifas cobradas dos consumidores e pelos encargos setoriais, os dois últimos homologados anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sendo que as variações são reconhecidas nas tarifas cobradas dos consumidores.

Os custos e despesas da Companhia é denominada em reais e está atrelada aos índices de medição da inflação. A Companhia ainda está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis no último exercício social. Os pronunciamentos novos e alterados que entraram em vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 não geraram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações contábeis (CPC 02 (R2) / IAS 21);
- Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO) (OCPC 10);
- Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS:
 - IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
 - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
 - IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
 - IFRS 10 Demonstrações Consolidadas; e
 - IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os pronunciamentos alterados que entraram em vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 não possuem expectativas de impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7 / CPC 40);
- Instrumentos Financeiros (IFRS 9 / CPC 48).

O pronunciamento novo que entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 não possui expectativa de impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações (IFRS19).

O pronunciamento novo que entrará em vigência a partir de 01 de janeiro de 2027 possui impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras (IFRS 18 / CPC 51); cuja avaliação e tratativas estão em andamento.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia informam que, não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional que causasse efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária cujos impactos em suas demonstrações financeiras ou de resultados não estejam refletidos nos saldos apresentados no item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os diretores da Companhia informam que em 1º de agosto de 2025, a Companhia participou do Mecanismo Concorrencial para Negociação de Títulos de Valores não pagos no MCP, promovido pela CCEE, conforme previsto na Medida Provisória nº 1.300, de 21 de maio de 2025, e na Portaria Normativa MME nº 112, de 17 de julho de 2025. No referido leilão, foram arrematados 46.800 títulos, totalizando R\$ 952,8 milhões. Desse montante, 30.848 títulos, no valor de R\$ 657,7 milhões, foram alocados à UHE Capivara, e 15.952 títulos, no valor de R\$ 295,1 milhões, à UHE Chavantes. O pagamento dos referidos montantes ocorreu no dia 8 de setembro de 2025. Os títulos adquiridos foram utilizados para prorrogar o prazo das concessões das respectivas usinas.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O “EBITDA” (*earnings before interest, taxation, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM 156**”), conciliada com suas demonstrações e informações financeiras. A “Margem EBITDA” é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação do lucro da Companhia com EBITDA e Margem EBITDA para cada um dos exercícios sociais:

Em milhares de reais, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de:	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	250.847	431.271
Imposto de renda e contribuição social	65.508	101.359
Resultado financeiro (líquido)	73.427	44.150
Depreciação e amortização	290.488	267.118
EBITDA	680.270	843.898
Margem EBITDA (%)	54,01%	70,08%

Dívida Bruta e Dívida Líquida:

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida para cada um dos exercícios sociais:

Em milhares de reais	Posição em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos	674.204	-
Debêntures	661.532	768.608
Dívida Bruta	1.335.736	768.608
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(128.001)	(460.137)
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(2.389)	(2.011)
Dívida Líquida	1.205.346	306.460

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

As medições não contábeis da Companhia são utilizadas para fins de tomada de decisão e para avaliação do desempenho financeiro e operacional, para balizar planos operacionais futuros e tomar decisões estratégicas com relação à alocação de capital.

A Diretoria entende que a divulgação de suas medições não contábeis fornece informações complementares úteis para os potenciais investidores e analistas financeiros e outras partes interessadas na análise do desempenho operacional da Companhia.

Além disso, a Diretoria entende que as medições não contábeis, quando tomadas de forma coletiva, podem ser úteis para os investidores, pois fornecem consistência e comparabilidade com o desempenho financeiro do passado e facilitam as comparações de resultados operacionais de período a período.

De todo modo, por não serem medições reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nas normas e regulamentos emitidos pela CVM, nos pronunciamentos contábeis, instruções e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“**BR GAAP**”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“**IFRS**”), as medições não contábeis apresentadas neste Formulário de Referência apresentam limitações, não possuem um significado padrão, podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes e não devem ser consideradas em substituição a medidas reconhecidas pelo BR GAAP ou pelas IFRS.

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela Diretoria da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. A Diretoria da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros:

- (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros;
- (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social; e
- (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades. A Margem EBITDA, por sua vez, demonstra a representatividade do EBITDA em relação à receita operacional líquida da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade e não representam o fluxo de caixa nem devem ser considerados como substitutos para o lucro (ou prejuízo) líquido ou como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia e/ou como base para distribuição de dividendos. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA e Margem EBITDA como indicadores adicionais de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Companhia entende que as medições Dívida Bruta e Dívida Líquida são úteis na avaliação de seu endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, a Companhia, está sujeita à observância de determinados índices financeiros (*covenants* financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos de dívida. Para mais informações acerca dos *covenants* financeiros, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

De todo modo, a Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS e apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de endividamento da Companhia. Adicionalmente, tais medidas não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis divulgadas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

No dia 9 de fevereiro de 2026, foi celebrado o 1º aditamento referente à 1ª emissão de Nota Comercial, em série única, por meio do qual foram alteradas as seguintes condições:

- (i) postergação do vencimento do principal de 12 de fevereiro de 2026 para 17 de junho de 2026; e
- (ii) a forma de pagamento dos juros, que passou a ocorrer em duas parcelas, sendo a primeira liquidada em 12 de fevereiro de 2026, correspondente aos juros já incorridos até então, e a segunda a ser paga na nova data de vencimento.

2.7 - Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em Assembleia Geral, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia. Ainda, nos termos da legislação societária aplicável, o valor retido deve ser utilizado em investimentos, conforme orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral. Caso o orçamento de capital tenha duração superior a um exercício social, tal documento deve ser revisado anualmente. Entretanto, a citada retenção de lucros prevista em lei não poderá ser aprovada em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício social, apurado nos termos da legislação aplicável, deverá ser feita a dedução de 5% para constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. valores das retenções de lucros	Para o exercício de 2025, foi deduzido do lucro acumulado R\$ 307.066 mil referentes a reserva de lucros.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Os lucros foram distribuídos sem a dedução da reserva legal em razão da reserva constituída ter atingido o limite de 20% no exercício anterior.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Feita a dedução para a reserva legal, o lucro líquido ajustado deverá ser distribuído na seguinte ordem: (i) dividendo de 10% ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; (ii) dividendo de até 10% ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (iii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano deverá ser feita semestralmente, após deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deliberará, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho e até 30 de abril de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no Balanço Anual de 31 de dezembro. A distribuição de resultados poderá ocorrer em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários, conforme previsão expressa constante do Estatuto Social da Companhia.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 8ª Emissão de Debêntures, emitida em 15 de março de 2018, e do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da 10ª Emissão de Debêntures, emitida em 22 de julho de 2024, a Companhia não poderá efetuar o pagamento de dividendos, ou de juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou no estatuto social da Companhia em vigor na data de emissão das Debêntures da 8ª Emissão e/ou 10ª Emissão respectivamente, dos dois o que for menor, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nas respectivas Emissões.
e. política de destinação de resultados	O Estatuto Social da Companhia prevê que 5% do lucro líquido seja, antes da distribuição dos dividendos, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem, e sua Assembleia Geral de acionistas assim aprovar, ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores da Companhia informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos relevantes em andamento ou previstos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia na data deste Formulário de Referência.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes relacionadas a esta seção 2.

**Anexo II Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em
31 de dezembro de 2025**

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81 e na forma do Anexo A)

1 Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 250.847.409,58 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) com o acréscimo do montante de R\$ 56.218.721,45 (cinquenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos), em razão de ajuste de avaliação patrimonial, totalizando R\$ 307.066.131,03 (trezentos e sete milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos).

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Dividendos propostos pela administração no montante de R\$ 307.066.131,03 (trezentos e sete milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos), correspondendo a R\$ 3,25167722 por ação ordinária ou por ação preferencial de emissão da Companhia, composto por:

- (a) R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), que corresponderam a R\$ 1,27073841 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de juros sobre capital próprio, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de dezembro de 2025. Nos termos da lei, os juros sobre o capital próprio serão pagos até 31 de dezembro de 2026 sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 9 de dezembro de 2025;
- (b) R\$ 164.321.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil reais), que corresponderam a R\$ 1,74007505 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de dividendos intercalares, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025. Nos termos da lei, os dividendos serão pagos até dezembro de 2026 sobre os quais fizeram jus ao recebimento os acionistas titulares das ações em 29 de dezembro de 2025; e
- (c) R\$ 22.744.554,75 (vinte dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a R\$ 0,24086375 por ação ordinária ou por ação preferencial, a título de dividendos obrigatórios e adicionais.

Os valores por ação dos dividendos propostos pela administração, considerando o acima exposto, são ilustrados na tabela abaixo:

Descrição	Ações Ordinárias (ON)	Ações Preferenciais (PN)
Dividendos propostos	R\$ 3,25167722	R\$ 3,25167722

3 Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 307.066.131,03 (trezentos e sete milhões, sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do lucro líquido acrescido da realização de

ajuste de avaliação patrimonial, tendo em vista que o limite da reserva legal foi atingido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

4 Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Companhia esclarece que as informações prestadas abaixo se referem exclusivamente aos dividendos não declarados, tendo em vista que os juros sobre capital próprio e os dividendos intercalares descritos nos itens 2(a) e 2(b) acima, respectivamente, já foram declarados.

(a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

- (i) R\$ 0,24086375 por ação ordinária de emissão da Companhia; e
- (ii) R\$ 0,24086375 por ação preferencial de emissão da Companhia.

(b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A Administração propõe que os dividendos sejam pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2026.

(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos ou atualizados monetariamente.

(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, farão jus ao recebimento dos dividendos a serem declarados no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas titulares de ações da Companhia na data de sua declaração, ou seja, em 30 de abril de 2026.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Os juros sobre capital próprio correspondente ao montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), corresponderam a R\$ 1,27073841 por ação ordinária ou por ação preferencial de emissão da Companhia. Os juros sobre o capital próprio serão pagos até 31 de dezembro de 2026.

Os dividendos intercalares correspondente ao montante de R\$ 164.321.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil reais), corresponderam a

R\$ 1,74007505 por ação ordinária ou por ação preferencial de emissão da Companhia. Os dividendos intercalares serão pagos até dezembro de 2026.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2025	2024	2023	2022
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	R\$ 250.847.409,58	R\$ 431.270.996,07	R\$ 341.616.997,28	R\$ 243.224.831,76
Lucro líquido/(prejuízo) por ação ordinária	R\$ 2,66	R\$ 4,57	R\$ 3,62	R\$ 2,58
Lucro líquido/(prejuízo) por ação preferencial	R\$ 2,66	R\$ 4,57	R\$ 3,62	R\$ 2,58

(b) dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos no exercício e nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2025	2024	2023	2022
Dividendo total distribuído	R\$ 307.066.554,75	R\$ 488.293.156,21	R\$396.008.758,77	R\$303.247.121,14
Dividendo referente às ações ordinárias	R\$ 3,25	R\$ 5,17	R\$4,19	R\$3,21
Dividendo referente às ações preferenciais	R\$ 3,25	R\$ 5,17	R\$4,19	R\$3,21

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

Não aplicável, tendo em vista que não houve alocação de recursos para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que referida reserva já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o estatuto social da Companhia, 5% do lucro líquido do exercício é destinado para a formação da reserva legal, até atingir 20% do capital social subscrito.

9 Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

(a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos

O artigo 5º do Estatuto Social da Companhia prevê que as ações preferenciais de emissão da Companhia terão direito a dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% (dez por cento) ao ano, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações.

(b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mencionados no item 9(a) acima.

(c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mencionados no item 9(a) acima.

(d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, tendo em vista que o valor global dos dividendos a serem pagos às ações preferenciais é superior ao pagamento mencionados no item 9(a) acima.

(e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que o valor global dos dividendos a serem pagos às ações preferenciais é superior ao pagamento mencionados no item 9(a) acima.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto

O Estatuto Social da Companhia não contém redação expressa quanto à determinação do dividendo obrigatório. Assim sendo, aplica-se no caso da Companhia a regra de omissão prevista na Lei das Sociedades por Ações, segundo a qual o dividendo obrigatório deverá ser equivalente à metade do lucro líquido ajustado da Companhia. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, após a dedução para a reserva legal e pagamento dos dividendos fixos, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem: (i) dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e (ii) distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

A recomendação da administração de distribuição pela Assembleia Geral Ordinária de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não há retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

- 12 Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

- 13 Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

- 14 Destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) identificar o montante destinado à reserva; e (c) descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, tendo em vista que o estatuto social da Companhia não prevê a destinação de resultado para reservas estatutárias.

- 15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo orçamento de capital para o ano de 2026.

- 16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado a reserva; e (b) explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Anexo III Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. (“**Companhia**”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.998.301/0001-81, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026, examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, as Notas Explicativas, o Relatório Anual da Administração, a Proposta para Distribuição do Resultado e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nas atuais versões (arquivadas na sede da Companhia nessa data). Com base nos exames efetuados, observadas as análises levadas a efeito e os esclarecimentos apresentados pelos administradores da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, **por maioria de seus membros, opina favoravelmente, sem qualquer ressalva**, pelo encaminhamento das contas do exercício de 2025 para apreciação em assembleia geral ordinária, para os devidos fins de direito. Referido parecer poderá ser revisado, caso exista alguma alteração relevante ou evento subsequente que ocorra entre esta data e a data de sua publicação.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Marcelo Curti

Presidente do Conselho Fiscal

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

Aos Membros do Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A.

C/Cópia aos Membros do Conselho de Administração Rio Paranapanema Energia S.A.

DECLARAÇÃO DE VOTO

François Moreau, na qualidade de Conselheiro Fiscal eleito na Assembleia Geral de Acionistas de 2025, com fundamento no art. 165, § 3º da Lei 6.404/76, vem junto ao Conselho Fiscal da Rio Paranapanema Energia S.A. (“Companhia”), através da presente declaração de voto, manifestar-se contrariamente à aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, pelos motivos que seguem:

A. GOVERNANÇA CORPORATIVA:

A “CTG Brasil”, controladora indireta da Companhia, detém o controle acionário de outras empresas, que concorrem no mesmo setor (geração e comercialização de energia elétrica). A continua e repetida eleição de administradores da Companhia, que também atuam na cadeia de controle e decisão das demais empresas “CTG Brasil” em flagrante inobservância ao art. 147, §3º, da Lei 6.404/76 é uma questão grave e que segue sem solução.

Cabendo ao Conselho Fiscal a competência de verificar o cumprimento a legalidade dos atos dos administradores no cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, registro não ter obtido elementos de convicção necessários e suficientes de que deveres legais e estatutários sejam espontânea, legítima e tempestivamente cumpridos.

Além disso, as responsabilidades elencadas no art. 142 da Lei 6.404/76 e incorporadas no Estatuto da Companhia são de competência privativa do Conselho de Administração da Companhia. Ao longo do exercício de 2025 foi constatada a omissão do Conselho de Administração da Companhia em registrar tempestivamente o cumprimento de suas obrigações, reforçando indícios da transferência a terceiros do poder do citado órgão e a sua subordinação à “CTG Brasil”.

A omissão em registrar e prestar contas tempestivamente de seus atos, ocorre também a nível de Diretoria, em flagrante conflito ao art. 23 do Estatuto, que prevê que todas deliberações constarão em atas lavradas. Em virtude dos embargos, negativas, protelação e limitação de resposta a requerimentos de informação deste Conselheiro, não foi possível assegurar o cumprimento de responsabilidades essenciais pela Diretoria.

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Conforme art. 176 da Lei 6.404/76, a Diretoria é responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras. Na nota explicativa 9.5, a Companhia informa ter realizado a análise de *impairment* do ativo imobilizado/intangível utilizando a metodologia do valor em uso, a qual envolve o uso de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros, tendo sido tais projeções aprovadas pela Diretoria em 2025.

Considerando que o teste de *impairment* realizado em 2025 resultou em um valor em uso 109,68% superior àquele obtido no teste realizado em 2024, sem que tenham sido apresentadas as

premissas utilizadas, as quais devem ser razoáveis e fundamentadas, segundo o CPC 02-R12, este Conselheiro requereu à Administração a disponibilização das premissas de preços e volumes.

A Administração apresentou resposta, basicamente informando que a diferença se deve a mudança na expectativa de preços de energia e extensão do prazo de duas concessões, além de que as premissas foram exaustivamente discutidas com o auditor independente, mas sem efetivamente disponibilizar as premissas requeridas.

Em razão do acima exposto, considerando a criticidade e sensibilidade das premissas de preço e volume para a obtenção do valor em uso, não foi possível a este Conselheiro formar opinião conclusiva sobre a adequação do teste de recuperabilidade do ativo imobilizado/intangível.

C. CONCLUSÃO:

O §3º do art. 165 da Lei 6.404/76 estabelece que “a responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por omissão no cumprimento dos seus deveres é solidária, mas dela se exime o membro dissidente que fizer constar sua divergência em ata da reunião do órgão e a comunicar aos órgãos de administração e à assembleia geral”.

Com base nos elementos acima apresentados, nada mais resta senão a consignação deste voto dissidente, pela não concordância de que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 refletem de forma adequada e precisa a situação da Companhia.

Por fim, o signatário requer que a presente manifestação de voto dissidente seja transcrita em seu inteiro teor na ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.

FRANÇOIS MOREAU

Anexo IV Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (em conjunto, os “**Administradores**”), dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (“**Comitês**”) e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia (em conjunto com os Administradores denominados, “**Executivos**”).

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Executivos e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e gestão das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) o alinhamento dos incentivos aos profissionais de maneira meritocrática e compatíveis com as responsabilidades de cada cargo; e (iii) a garantia de competitividade frente o mercado de trabalho.

A Política de Remuneração pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) internet: *websites* da Companhia (ri.ctgbr.com.br); da CVM (www.gov.br/cvm); e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior ao mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Executivos, dentre aqueles acima relacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A Companhia realiza pesquisas de mercado anualmente ou quando necessário para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferece são satisfatórios e se permitem atrair e manter engajados os profissionais necessários para a melhor execução da estratégia de negócios da Companhia. A análise é realizada internamente, pela área de Pessoas e Cultura, com o apoio de consultorias especializadas e de credibilidade reconhecida pelo mercado, analisando mercados comparáveis e esse material fica disponível aos órgãos de governança para consulta, conforme demanda.

A revisão da remuneração total é avaliada anualmente ou quando necessário, tendo em vista as práticas de mercado das empresas de atuação do mesmo segmento e/ou com boas práticas de remuneração. Como critérios para o reajuste anual da remuneração total dos órgãos da administração da Companhia, são considerados: (i) mudanças relevantes nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados por empresas comparáveis, considerando, ainda, posições de complexidade similar; (ii) meritocracia; e (iii) quando aplicável, índices de atualização do mercado previstos em contrato (por exemplo, IPCA). O reajuste da Diretoria fica a critério do Diretor Presidente, respeitando os critérios citados. A revisão da remuneração dos demais administradores deve ser aprovada junto ao Conselho de Administração.

A remuneração global dos membros dos Administradores deverá ser fixada pela Assembleia Geral, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, conforme disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, e as diretrizes da Política de Remuneração, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral.

Além da remuneração prevista para os membros dos Comitês, aqueles que porventura também participem de outro órgão da Companhia poderão ter sua remuneração atribuída a um ou mais cargos que ocupem, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração revisita as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia uma vez por ano, em especial quando da elaboração da proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, assegurando a sua consistência e compatibilidade com as necessidades da Companhia e a realidade competitiva do mercado.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) remuneração baseada em ações; e (v) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto com relação aos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, os quais farão jus somente à remuneração fixa.

Ressalta-se que os Administradores poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em Comitês dentre outras características. Ainda, os membros dos Comitês são remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

Remuneração fixa

A remuneração fixa terá como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado e será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais.

Remuneração variável

A remuneração variável terá como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando a atender aos interesses de seus acionistas, investidores, clientes e demais *stakeholders*. A remuneração variável terá seu valor definido em função do atingimento de metas individuais e coletivas.

Benefícios

O pacote de benefícios tem por objetivo oferecer aos Administradores benefícios assistenciais compatíveis com a prática de mercado e poderá incluir benefícios tais como plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, entre outros.

Remuneração baseada em ações

A remuneração baseada em ações tem o condão de promover o crescimento e a lucratividade em longo prazo da Companhia, buscando o alinhamento de objetivos entre os executivos e acionistas da Companhia e proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no seu crescimento, a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, estimulando essas pessoas a contribuir e participarem do seu sucesso. Na data de apresentação deste Formulário de Referência, ainda não havia sido aprovado plano de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia.

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

31/12/2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,0%	0,0%	0,0%	N/A	100,0%
Diretoria Estatutária	55,0%	34,0%	10,0%	N/A	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	N/A	100,0%

31/12/2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,0%	0,0%	0,0%	N/A	100,0%
Diretoria Estatutária	59,0%	31,0%	10,0%	N/A	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	N/A	100,0%

31/12/2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	76,8%	13,5%	9,7%	N/A	100,0%
Diretoria Estatutária ⁽¹⁾	49,0%	42,0%	9,0%	N/A	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	N/A	100,0%

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos administradores da Companhia foi desenvolvida para atender às necessidades estratégicas do negócio, de modo a atrair, reter e engajar um quadro de executivos de alto nível, incentivando o comprometimento com os resultados de curto, médio e longo prazo da Companhia. Ademais, a composição da remuneração visa assegurar a competitividade do pacote total de remuneração comparado com o mercado, garantindo a retenção e engajamento dos administradores.

(iii) membros não remunerados

Existem quatro membros do Conselho de Administração e três membros da Diretoria Estatutária que não percebem remuneração da Companhia, uma vez que renunciaram ao recebimento dos honorários de administrador.

Entretanto, tais membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, exercem também cargos em outras empresas do grupo econômico da Companhia e, desta forma, recebem remuneração diretamente de tais empresas, sem ônus para a Companhia.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Determinados administradores da Companhia também exercem cargos em outras empresas do seu grupo econômico, desta forma, recebem remuneração diretamente de tais empresas, sem ônus para a Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração ou benefícios vinculados a ocorrência de eventos societários.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	5,67	15,67
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,67	11,67
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	800.000,00	2.295.502,19	1.500.000,00	4.595.502,19
Benefícios diretos e indiretos	0,00	310.840,23	0,00	310.840,23
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	475.010,60	0,00	475.010,60
Descrição de outras remunerações fixas		Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.712.349,31	0,00	1.712.349,31
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	206.297,67	0,00	206.297,67
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	800.000,00	5.000.000,00	1.500.000,00	7.300.000,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	3,58	5,33	14,49
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,33	11,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	634.569,37	2.024.882,24	1.178.100,00	3.837.551,61
Benefícios diretos e indiretos	0,00	274.194,84	0,00	274.194,84
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	419.010,94	0,00	419.010,94
Descrição de outras remunerações fixas		Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.510.478,06	0,00	1.510.478,06
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	181.976,95	0,00	181.976,95
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	634.569,37	4.410.543,03	1.178.100,00	6.223.212,40

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	3,33	6,00	14,41
Nº de membros remunerados	3,08	1,67	6,00	10,75
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	227.736,71	1.813.921,82	1.247.464,45	3.289.122,98
Benefícios diretos e indiretos	0,00	197.598,44	0,00	197.598,44
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	377.343,51	0,00	377.343,51
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração relativa ao pagamento de férias, 13º salário e honorários do conselho	Remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.153.336,40	0,00	1.153.336,40
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	141.417,84	0,00	141.417,84
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	227.736,71	3.683.618,00	1.247.464,45	5.158.819,16

Remuneração total do Exercício Social encerrado 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	4,92	6,00	15,17
Nº de membros remunerados	2,00	1,5	6,00	9,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	453.634,45	1.218.296,80	1.039.500,00	2.711.431,25
Benefícios diretos e indiretos	43.294,56	137.564,04	0,00	180.858,60
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	311.169,94	743.620,37	207.900,00	1.262.690,31
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos, remuneração relativa ao pagamento de férias, 13º salário e honorários do conselho	Encargos, remuneração relativa ao pagamento de férias e 13º salário	Encargos	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	234.513,88	0,00	234.513,88
Participação de resultados	103.616,14	577.360,96	0,00	680.977,10
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	27.818,55	128.553,49	0,00	156.372,04
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a��es, incluindo op���es	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa��o	Conforme disposto no Of��cio-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o n��mero de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de referido ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Of��cio-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o n��mero de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de referido ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Of��cio-Circular/Anual-2026-CVM/SEP o n��mero de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de referido ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remunera��o	939.533,64	3.039.909,54	1.247.400,00	5.226.843,18

8.3 - Remuneração variável por órgão

Prevista para 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00	5,67	15,67
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,67	11,67
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.369.879,45	0,00	1.369.879,45
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.054.819,17	0,00	2.054.819,17
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	1.712.349,31	0,00	1.712.349,31
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	3,58	5,33	14,49
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	5,33	11,33
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.878.592,83	0,00	1.878.592,83
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.817.889,25	0,00	2.817.889,25
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.348.241,04	0,00	2.348.241,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	1.510.478,06	0,00	1.510.478,06

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	3,33	6,00	14,41
Nº de membros remunerados	3,08	1,67	6,00	10,75
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	187.214,52	0,00	187.214,52
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	280.821,79	0,00	280.821,79
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	234.018,16	0,00	234.018,16
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	1.153.336,40	0,00	1.153.336,40
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	107.904,99	746.732,71	0,00	854.637,70
Valor máximo previsto no plano de remuneração	161.857,49	1.120.099,06	0,00	1.281.956,55
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	134.881,24	933.415,89	0,00	1.068.297,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,25	4,92	6,00	15,17
Nº de membros remunerados	2,00	1,50	6,00	9,50
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	190.156,98	0,00	190.156,98
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	285.235,48	0,00	285.235,48
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	237.696,23	0,00	237.696,23
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	234.513,88	0,00	234.513,88
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	75.245,18	733.610,34	0,00	808.855,52
Valor máximo previsto no plano de remuneração	112.867,77	1.100.415,52	0,00	1.213.283,29
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	94.056,47	917.012,93	0,00	1.011.069,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	103.616,14	577.360,96	0,00	680.977,10

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(c) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(e) condições de aquisição de ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(h) forma de liquidação

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia plano de remuneração baseado em ações em vigor.

8.5 - Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Justificativa para a não prestação da informação:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores, não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.7 - Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.10 - Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente.

8.11 - Ações entregues

Justificativa para a não prestação da informação:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.13 - Participações detidas por órgão

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social.

8.14 - Planos de previdência

Órgão	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA ESTATUTÁRIA
	PADE ITAÚ	FUNDAÇÃO CESP	PADE ITAÚ
Planos de Previdência			
Número Total de membros	5,58		3,58
Número de membros Remunerados	1,00	1,00	2,00
Nome do Plano	PADE - ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA	FUNDAÇÃO CESP	PADE - ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	Nenhum	Nenhum	Nenhum
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 314.295	R\$ 369.738	R\$ 2.259.753
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 31.470	R\$ 14.163	R\$ 181.977
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, após cumprimento do vesting (37 meses de contribuição), será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate total das contribuições efetuadas por ele ao Plano.	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: O administrador em razão da cessação do contrato individual de trabalho com a Companhia poderá resgatar suas contribuições ao Plano, desde que não esteja em gozo de benefícios provenientes do Plano de aposentadoria. Além de suas contribuições poderá resgatar 0,5% ao mês de permanência no Plano CV - Contribuição Variável, dos valores aportados pela Companhia limitado a 90% do saldo da conta de aposentadoria. A opção de resgate implica na cessação de toda e qualquer obrigação do Plano em relação ao administrador e seus beneficiários.	Sim, há possibilidade de resgate antecipado de acordo com o regulamento do plano, conforme condições abaixo: Na data do término de vínculo empregatício, após cumprimento do vesting (37 meses de contribuição), será garantido o resgate do saldo total do administrador acumulado no Plano correspondente às suas contribuições, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Fundo. O resgate será tributado conforme legislação vigente. O administrador que se desligar do Plano antes do término do vínculo empregatício com a Companhia, não terá direito a qualquer parcela do saldo de conta de reserva do administrador – parte Companhia, cabendo somente o resgate total das contribuições efetuadas por ele ao Plano.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valores anuais	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	3,58	3,33	4,92	5,58	5,08	4,25	5,33	6,0	6,0
Nº de membros remunerados	2,00	1,67	1,5	4,00	3,08	2,00	5,33	6,0	6,0
Valor da maior remuneração (Reais)	2.026.907,82	1.764.586,23	1.735.684,16	258.000,00	161.999,67	399.126,13	231.000,00	231.000,00	231.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	1.779.477,23	1.259.276,51	1.281.429,52	9.108,00	8.472,00	389.037,98	115.500,00	115.500,00	115.500,00
Valor médio da remuneração (Reais)	1.903.192,53	1.511.931,37	1.508.556,84	133.554,00	85.235,84	394.082,05	173.250,00	173.250,00	173.250,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2024	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2023	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
Conselho de Administração	
31/12/2025	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2024	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2023	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM

Conselho Fiscal	
31/12/2025	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2024	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM
31/12/2023	Sem considerar encargos no valor final, conforme guia de orientação da CVM

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia celebrado com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, visto que nenhum administrador ou membro do conselho fiscal da Companhia é parte relacionada aos controladores.

8.18 - Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de membros do Conselho de Administração ou membros da Diretoria em função do exercício do cargo na Companhia é reconhecida no resultado da Companhia nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

Remuneração recebida em função do exercício de cargo de membros do Conselho de Administração e Diretoria em controladores diretos e indiretos Companhia

Previsão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	6.972.384,37	2.278.973,94	N/A	9.251.358,31
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	8.241.200,73	1.609.346,48	N/A	9.850.547,21
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	4.162.495,67	6.216.337,55	N/A	10.378.833,22
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	5.309.541,00	5.094.997,00	N/A	10.404.538,00
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 8.

Anexo V Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81)

7.3 - Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

As informações abaixo referem-se aos candidatos a membros do Conselho de Administração.

Nome: MÁRCIO JOSÉ PERES **CPF:** 713.401.066-04 **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de nascimento:** 12/07/1965

Experiência profissional: Engenheiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 1988, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e treinamentos na FDC e INSEAD. Possui larga experiência no setor elétrico, tendo trabalhado na CEMIG por mais de 30 anos, onde ocupou diversos cargos de liderança, entre eles de gerente de operação e manutenção de usinas hidrelétricas, superintendente de implantação e gestão operacional de subsidiárias integrais e empreendimentos em participação, diretor estatutário de subsidiárias integrais de geração e de conselheiro de administração da Holding Cemig. Participou da construção, montagem e comissionamento de usinas hidrelétricas e foi responsável pela operação e manutenção de diversos ativos de geração da CEMIG. Liderou vários projetos relacionados ao negócio geração e foi membro de diversos comitês da CEMIG, entre eles o de eficiência operacional e o de comercialização de energia. Atualmente ocupa a posição de diretor de operação e manutenção da Rio Parapanema Energia, subsidiária da CTG Brasil.

O Sr. Peres não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO de 2027	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2026	Sim	12/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA
CPF: 197.536.028-12
Nacionalidade: Brasil
Profissão: Administrador de Empresas
Data de nascimento: 26/06/1973

Experiência profissional: Administrador de Empresas, graduado pela Universidade Metropolitana de Santos. Possui especialização em Controladoria e Fusões e Aquisições pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Com mais de 20 anos de experiência no setor elétrico e conhecimento nas áreas de planejamento financeiro, controladoria, desenvolvimento de negócios e estratégia. Atuou como Gerente de Planejamento e Análises Financeiras na Elektro entre 2000 e 2011; e como Gerente de Planejamento e Controladoria na CPFL Energia entre 2011 e 2014. Iniciou sua carreira na CTG Brasil em 2014, onde foi Diretor de Estratégia e Desempenho Empresarial, desempenhando um papel fundamental na área de Investimentos Estratégicos e Inovação.

O Sr. Scucuglia não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Órgão da Administração:

Órgão da Administração:	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	12/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 - Composição dos comitês

As informações abaixo referem-se aos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia.

Nome: MÁRCIO JOSÉ PERES **CPF:** 713.401.066-04 **Profissão:** Engenheiro **Nacionalidade:** Brasil **Data de nascimento:** 12/07/1965

Experiência profissional: Engenheiro, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia em 1988, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e treinamentos na FDC e INSEAD. Possui larga experiência no setor elétrico, tendo trabalhado na CEMIG por mais de 30 anos, onde ocupou diversos cargos de liderança, entre eles de gerente de operação e manutenção de usinas hidrelétricas, superintendente de implantação e gestão operacional de subsidiárias integrais e empreendimentos em participação, diretor estatutário de subsidiárias integrais de geração e de conselheiro de administração da Holding Cemig. Participou da construção, montagem e comissionamento de usinas hidrelétricas e foi responsável pela operação e manutenção de diversos ativos de geração da CEMIG. Liderou vários projetos relacionados ao negócio geração e foi membro de diversos comitês da CEMIG, entre eles o de eficiência operacional e o de comercialização de energia. Atualmente ocupa a posição de diretor de operação e manutenção da Rio Parapanema Energia, subsidiária da CTG Brasil.

O Sr. Peres não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

<u>Tipo comitê:</u>	<u>Tipo auditoria</u>	<u>Cargo ocupado</u>	<u>Data de posse</u>	<u>Prazo do mandato</u>	<u>Descrição de outros comitês</u>	<u>Descrição de outro cargo/função</u>	<u>Data da eleição</u>	<u>Data de início do primeiro mandato</u>
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/01/2025	Indeterminado	Comitê Estratégico Comercial		01/01/2025	01/01/2025

Nome: SILVIO ALEXANDRE SCUCUGLIA DA SILVA
CPF: 197.536.028-12
Profissão: Administrador de Empresas
Nacionalidade: Brasil
Data de nascimento: 26/06/1973

Experiência profissional: Administrador de Empresas, graduado pela Universidade Metropolitana de Santos. Possui especialização em Controladoria e Fusões e Aquisições pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Com mais de 20 anos de experiência no setor elétrico e conhecimento nas áreas de planejamento financeiro, controladoria, desenvolvimento de negócios e estratégia. Atuou como Gerente de Planejamento e Análises Financeiras na Elektro entre 2000 e 2011; e como Gerente de Planejamento e Controladoria na CPFL Energia entre 2011 e 2014. Iniciou sua carreira na CTG Brasil em 2014, onde foi Diretor de Estratégia e Desempenho Empresarial, desempenhando um papel fundamental na área de Investimentos Estratégicos e Inovação.

O Sr. Scucuglia não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a qualquer condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicáveis, ou, todavia, a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

Comitês:

Tipo comitê:	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data de posse	Prazo do mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/10/2018	Indeterminado	Comitê Estratégico Comercial		30/10/2018	30/10/2018

7.5 – Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) os atuais administradores da Companhia; (b) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) (i) os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

As informações abaixo referem-se aos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia.

Exercício Social 31/12/2025

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do emissor</u> Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	197.536.028-12	Controle	Controladora Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Rio Parapanema Participações S.A. Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	02.327.206/0001-07		
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do emissor</u> Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	197.536.028-12	Controle	Controladora Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> China Three Gorges Brasil Energia S.A. Diretor de Relações com Investidores	19.014.221/0001-47		
<u>Observação</u> N/A			

<u>Administrador do emissor</u>	197.536.028-12	Controle	Controladora Indireta
Márcio Jose Peres Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>	19.014.221/0001-47		
China Three Gorges Brasil Energia S.A. Diretor			
<u>Observação</u>			
N/A			

Exercício Social 31/12/2024

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do emissor</u>	197.536.028-12	Controle	Controladora Direta
Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>	02.327.206/0001-07		
Rio Paranapanema Participações S.A Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			
N/A			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do emissor</u> Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	197.536.028-12	Controle	Controladora Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> China Three Gorges Brasil Energia S.A. Diretor de Relações com Investidores	19.014.221/0001-47		
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do emissor</u> Márcio Jose Peres Presidente do Conselho de Administração	197.536.028-12	Controle	Controladora Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> China Three Gorges Brasil Energia S.A. Diretor	19.014.221/0001-47		
<u>Observação</u> N/A			

Exercício Social 31/12/2023

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do emissor</u> Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor Presidente	197.536.028-12	Controle	Controladora Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	02.327.206/0001-07		
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do emissor</u> Márcio Jose Peres Diretor Executivo	713.401.066-04	Controle	Controladora Direta
<u>Pessoa Relacionada</u> Rio Paranapanema Participações S.A. Diretor Executivo	02.327.206/0001-07		
<u>Observação</u> N/A			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do emissor</u> Silvio Alexandre Scucuglia da Silva Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	197.536.028-12	Controle	Controladora Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> China Three Gorges Brasil Energia S.A. Diretor de Relações com Investidores	19.014.221/0001-47		
<u>Observação</u> N/A			
<u>Administrador do emissor</u> Márcio Jose Peres Presidente do Conselho de Administração	197.536.028-12	Controle	Controladora Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> China Three Gorges Brasil Energia S.A. Diretor	19.014.221/0001-47		
<u>Observação</u> N/A			